

COMUNICADO Nº 01/2021 (03/08/21)
ANULAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

Comunicamos que o Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2016 foi anulado por ato do Prefeito de Itamonte, conforme o Decreto Municipal nº 1.961/2021, expedido em 04 de maio de 2021, alterado pelo Decreto Municipal nº 2.015, de 30 de julho de 2021.

O requerimento de devolução do valor de inscrição deverá ser protocolizado em formulário próprio (Anexo I do Decreto Municipal nº 1.961/2021) junto à sede da Prefeitura Municipal de Itamonte – MG ou enviado para o email recursoshumanos@itamonte.mg.gov.br, no prazo estabelecido no Decreto nº 2.015/2021.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM não receberá pedido de devolução de inscrição, que será de responsabilidade única e exclusiva da Prefeitura de Itamonte.

Solicita-se que os candidatos acompanhem no site da Prefeitura Municipal de Itamonte (<http://www.itamonte.mg.gov.br>) notícias sobre anulação do concurso e demais atos expedidos pelo Município.

A íntegra dos Decretos Municipais nº 1.961/2021 e nº 2.015/2021 e seus anexos estão disponíveis no site www.ibam-concursos.org.br

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2021.

Núcleo de Concursos do IBAM